



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

I - Constituir uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos Servidores:

- José Sebastião Soares - **Presidente**;
- Leon Roque Sinay
- Paulo César de Freitas Honorato

II - A Comissão terá como atribuições:

- a) apurar os fatos apontados no subitem 6.2.1 do Relatório de Auditoria n.º 150794 da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao esclarecimento das constatações ali relacionados;
- b) emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início de vigência desta Portaria, submetendo-o ao Diretor.

III - As atividades da Comissão prevalecem sobre as atividades normais do servidor indicado para dela participar.

IV - A Comissão poderá valer-se da assessoria da unidade Jurídica do LNCC.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP**